



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Edital Pregão Eletrônico nº 50/2020

Processo nº 120/2020

1- Devido á erro material de digitação no descritivo, conforme descrição abaixo:

**Onde se lê:**

**12.7** Entende-se como sendo peças originais de fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora; peças genuínas: aquelas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca; e peças de reposição, aquelas de mercado paralelo, genéricas ou alternativas. Fica vedada aplicação de peças de procedência duvidosa.

**Leia-se:**

**12.7** Entende-se como sendo peças originais de fábrica, aquelas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca; peças genuínas: aquelas fornecidas diretamente pela montadora; e peças de reposição, aquelas de mercado paralelo, genéricas ou alternativas. Fica vedada aplicação de peças de procedência duvidosa.

2- Devido à alteração não demandar mais prazo, visto que o edital está dentro do prazo legal para recebimento das propostas, permanece o mesmo prazo estabelecido no edital, para apresentação da documentação e as propostas conforme art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Medianeira, 16 de outubro de 2020.

Vânia Raquel Furmann Moreira – Pregoeira